Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 48/11

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eugênio Carlo Balliano Malavasi, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eugênio Carlo Balliano Malavasi pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 10 de novembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 49/11
Proc. n.º 396/11

imf